14 de maio de <u>2024</u> Página 3



## **PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA 190/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho,

## RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerado, "Post-mortem" com efeito retroativo a 11 de maio de 2024, o servidor FABIO TEMISON CARDOSO COSTA, Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 14 de maio de 2024.

DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO